

Despacho n.º 4205-L/2006 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 11 128-D/2004 (2.ª série), de 6 de Maio, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, suplemento, de 2 de Junho de 2004, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da variante à EN 222 — Ponte do Arda-EM 504.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos da parcela de terreno n.º 113, constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, que ao Instituto das Estradas de Portugal sucedeu a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual assumiu automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor no momento da transformação, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., declaro, no uso de competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho n.º 11 128-D/2004 (2.ª série), de 6 de Maio, do Secretário de Estado das Obras Públicas.

31 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações
Variante à EN 222 — Ponte do Arda-EM 504

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas ocupadas (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações		
		Rústica	Urbana				
113	Adélia Correia de Vasconcelos Ferreira da Costa Avenida da República, 2294 - 6.º Esq Vila Nova de Gaia	215 e 216 Raiva	619	10618 e 873 Freguesia de Raiva	Norte: caminho público e Bernardo Araújo Sul: ribeira de Terramonte Nascente: caminho Poente: EN 222	Terreno	10 885

Despacho n.º 4205-M/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Setembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 227 — construção de retunda ao quilómetro 1+700, tendo agora o seu início previsto no prazo de três meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 227 — construção de retunda ao quilómetro 1+700, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e os direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

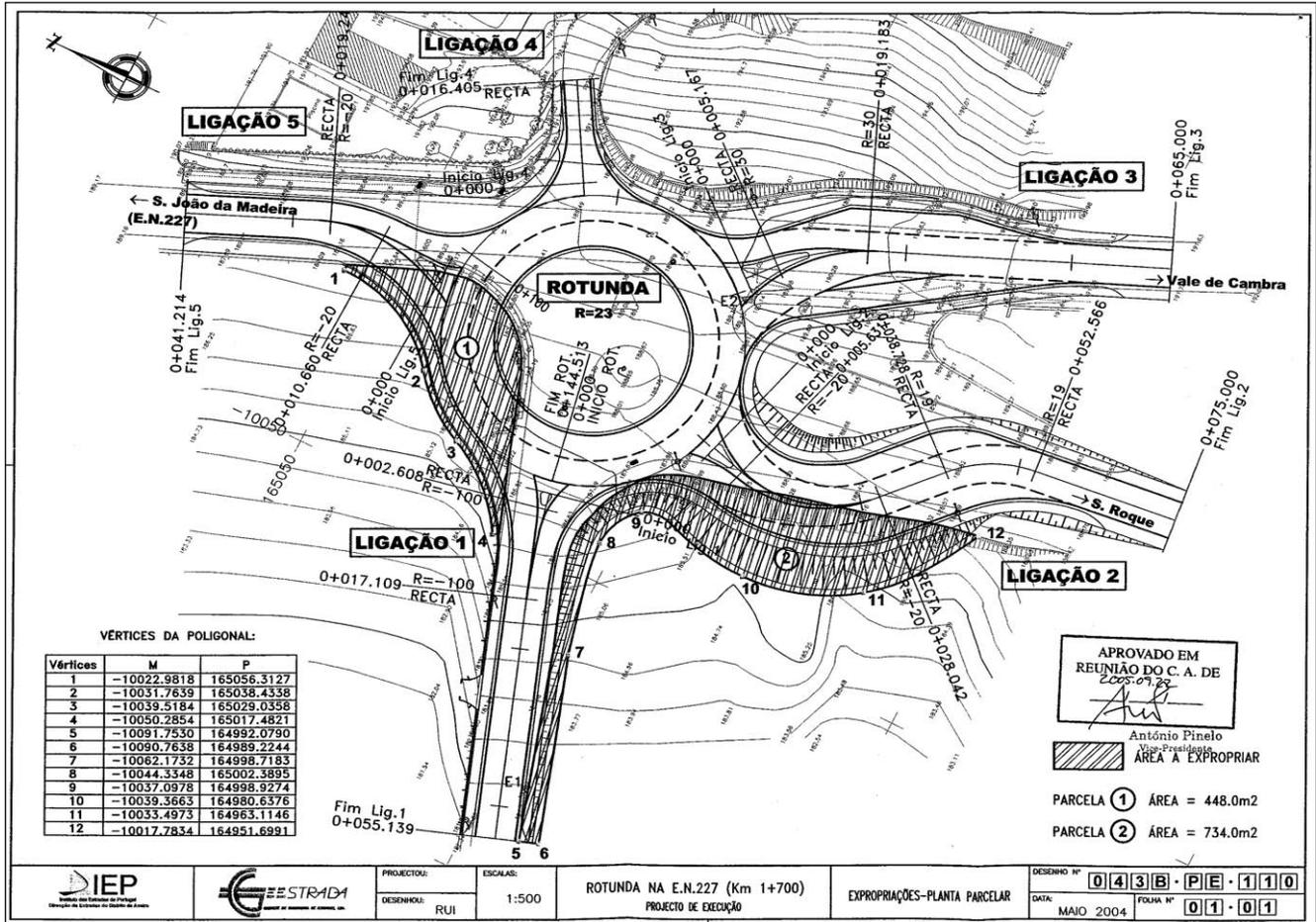
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

31 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações
EN 227 — Construção de retunda ao quilómetro 1+700

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Manuel José da Silva Rua Renato Junior - Apartado 187 3700 S. João da Madeira	244 Vila Chã de S. Roque		00151/230986	Norte: Manuel Barbosa Conceição Sul: Rua da Devesa Velha Nascente: EN 1 Poente: Rio Antuá	448

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
2	Manuel José da Silva Rua Renato Junior - Apartado 187 3700 S. João da Madeira	244 Vila Chã de S. Roque		00151/230986	Norte: Manuel Barbosa Conceição Sul: Rua da Devesa Velha Nascente: EN 1 Poente: Rio Antuã	734



Despacho n.º 4205-N/2006 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 6740-L/2005 (2.ª série), de 10 de Março, do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, suplemento, de 31 de Março de 2005, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 104 — pontão da Begenta sobre o rio Trofa ao quilómetro 14+589, reabilitação e alargamento.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos das parcelas de terreno, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando o interesse nacional que reveste a construção daquele empreendimento, a requerimento da EP — Estradas de Portugal,

E. P. E., declaro, no uso de competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações e na planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho n.º 6740-L/2005 (2.ª série), de 10 de Março, do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas.

24 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.